



PORTARIA Nº 033/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0210004/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município **Aldinêr Fonseca da Silva**, inscrito sob CPF de nº 041.605.564-85, matrícula nº 1281, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022 e término em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 25 de fevereiro de 2022.

Margareth Cordeiro da Costa
Assessora de Gabinete